



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0003295-47.2020.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEGAL
ASSUNTO	:	Des. Presidente ratifica dispensa de licitação.

Decisão nº 2644 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Com fundamento no art. 24, XI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **ratifico** a presente **Dispensa de Licitação**, referente à contratação da empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS**, com vistas à **aquisição de 245 cartuchos de toner preto**, que constituem o remanescente da Nota de Empenho n.º 2020NE000523, no valor total de **R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme pareceres da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1318106** e o código CRC **591AA9E7**.

0003295-47.2020.6.27.8000	1318106v3
---------------------------	-----------